

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO e JUSTIÇA

O **Projeto de Lei n. 80/2015** do Vereador Paulo Cesar de Farias pretende nominar Rua desta cidade, no Bairro Jardim São Francisco com o nome de **Rua Marli Terezinha Moraes Alves**.

A justificativa apresentada é suficiente para demonstrar a homenagem feita, e uma vez tendo o parecer juridico pela legalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de junho de 2015.



José Otávio Nocera
Presidente



Herculano da Silva
Relator "ad-hoc"



Regiane Batista Severino
Membro